

### **EDITAL Nº 002/2022 – CPRD/PPGEFB**

Prorroga a data para publicação do edital de resultado do Processo de Recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão do Processo de Recredenciamento de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, designada pela Portaria nº 023/2022– CCH, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 065/2020-CEPE, que aprovou as Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, Mestrado, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES, em vigência;

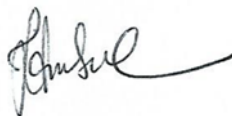
Considerando o Edital nº 001/2022 – CPRD/PPGEFB, publicado em 02/06/2022;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** A publicação do edital de resultado do processo de credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, previsto no Art. 7º do Edital nº 001/2022– CPRD/PPGEFB, para até dia 27 de junho de 2022, **fica prorrogada para até 30 de junho de 2022.**

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais artigos do Edital nº 001/2022– CPRD/PPGEFB.

Francisco Beltrão/PR, 24 de junho de 2022.



**JANAINA DAMASCO UMBELINO**  
Presidente da Comissão de Recredenciamento  
Portaria Nº 023/2022-CCH)